MEMORANDO N. 09/2025/LEG

Dois Córregos, 29 de maio de 2025.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos
Assunto: **Para ciência**

Ademir Nicoleti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, lotado na Diretoria Jurídica Legislativa, a pedido do Diretor Jurídico Legislativo, vem respeitosamente informar que no dia 26 de maio de 2025, o responsável pela empresa **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** nos encaminhou um e-mail solicitando prorrogação de prazo para apresentação de todos os projetos, a qual tinha que ser apresentados até o dia **31 de maio de 2025**. Em conversa com o Diretor Jurídico Legislativo, achamos melhor conceder o prazo de prorrogação tendo em vista, a melhor adequação e aperfeiçoamento dos projetos.

Além disso, não obstante a prorrogação de prazo a Diretoria Jurídica Legislativa informa que já começará adiantar o edital da construção da obra nesse período, para que os tramites possam ser agilizados e assim que os projetos estiverem prontos o edital possa ser publicado.

Sendo assim, para ciência dessa Presidência informo que o novo prazo para apresentação dos projetos pela empresa **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA é até 31 de agosto de 2025.**

Segue em anexo o e-mail com a solicitação de prorrogação de prazo.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR:41021114847

Assinado digitalmente por ADEMIR NICOLETI JUNIOR:41021114847
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ADEMIR NICOLETI JUNIOR:41021114847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 10:03:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADEMIR NICOLETI JUNIOR
Oficial Legislativo

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Outlook

RE: Solicitação de Orçamento

De Ademir Nicoleti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>
Data Qui, 2025-05-29 09:40
Para contato@fffengenharia.com.br <contato@fffengenharia.com.br>

Bom dia, Felipe.
Tudo bem?
Acuso o recebimento da sua solicitação de prorrogação de prazo.

Estamos de acordo com a prorrogação tendo em vista, a melhor adequação e aperfeiçoamento dos projetos.

Atenciosamente,

Ademir Nicoleti Junior
Oficial Legislativo
Câmara Municipal de Dois Córregos - SP
(14) 3652-2033

De: contato@fffengenharia.com.br <contato@fffengenharia.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de maio de 2025 16:41
Para: Ademir Nicoleti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento

Ademir, boa tarde

Segue a solicitação de aditivo de prazo.

Att

Fellipe

FFF PROJETOS
ARQUITETURA E ENGENHARIA

À CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AO PREGOEIRO

LICITAÇÃO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO COMPLETA EM PLATAFORMA BIM DOS PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES1, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DE QUANTITATIVOS E DE CUSTOS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E LEGAIS QUE OS COMPÕEM, REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, BEM COMO, PRÉVIA E COMPLEMENTARMENTE, NO QUE COUBER, FOR INDISPENSÁVEL E NÃO CONSTAR DA FASE PREPARATÓRIA, OS ESTUDOS PRELIMINARES E DE VIABILIDADE DE ARQUITETURA E O ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO.

A empresa **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.480.545/0001-36, Inscrição Estadual sob Nº 265.047.253.115, Inscrição Municipal sob Nº 12.482, situada Rua Dr. Soares Hungria, 893, Centro, 18520-111, no Município de Cerquilho/SP, por seu representante legal que esta subscreve vem, respeitosamente, requerer a **prorrogação de prazo de execução e contrato** alterando o término da vigência de execução do Contrato do Pregão Eletrônico nº 01/2024 por mais 90 (noventa) dias, pelos motivos que segue;

Após a reunião de início do contrato, foi apresentado o primeiro anteprojeto para a construção do novo prédio da Câmara Municipal. A Câmara solicitou um prazo para análise da proposta e, posteriormente, requisitou ajustes no anteprojeto, tanto na disposição dos ambientes quanto na estimativa do custo final da obra.

Esse processo de revisão e definição do anteprojeto se estendeu além do previsto, impactando diretamente o cronograma da fase de execução do projeto, que passou a demandar um prazo adicional. Outro fator relevante foi a formalização de um aditivo contratual, que incluiu em nosso escopo o desenvolvimento do projeto de interiores — serviço este não contemplado inicialmente.

Dessa forma, solicitamos a prorrogação do prazo originalmente estabelecido, a fim de viabilizar a conclusão do objeto contratual em conformidade com as exigências definidas no contrato e no Termo de Referência.

FFF PROJETOS
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Cerquilho, 26 de Maio de 2025.

FELLIPE FERRARI FAKRI:33652004876

Assinado digitalmente por FELLIPE FERRARI FAKRI:33652004876
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FELLIPE FERRARI FAKRI:33652004876
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-26 16:37:43
Foxit Reader Versão: 9.6.0

FELLIPE FERRARI FAKRI
ENGENHEIRO CIVIL E REPRESENTANTE LEGAL
CREA-SP – 506.970.406-3
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 26.480.545/0001-36